

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 02 - INVESTMINAS/GEAF

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 02/2023**PROCESSO DE COMPRA Nº 5131001 000012/2023**

OBJETO: contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: melhor combinação de técnica e preço.


MODO DE DISPUTA: Fechado.

Prezados (as) Licitantes,


Em 09/01/2024, a Sra. Shirley Botelho, representante da empresa IDEIA COMUNICAÇÃO enviou, para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do e-mail, com a pergunta enviada:

Responder Responder a Todos Encaminhar MENSAGENS INSTANTÂNEAS

 Shirley Botelho <shirley.botelho@ideiacom.com.br> | Licitacao ter 11:27

Esclarecimentos 2

 Você encaminhou esta mensagem em 09/01/2024 14:10.

Olá, bom dia a todos.

Solicito o esclarecimento da dúvida abaixo.

1 - Conforme informado no edital, o objeto do contrato a ser firmado não será de cessão de mão de obra. Ao mesmo tempo, está previsto atendimento presencial, na sede da Investminas, quando necessário e demandado pela contratante. Podemos entender, a partir daí, que os profissionais designados para o trabalho não serão de dedicação exclusiva à Investminas?

Obrigada



IDEIA
COMUNICAÇÃO

IDEIAS QUE CONECTAM
E GERAM RESULTADOS

Shirley Botelho
(31) 98417.3930 | 3326.2400
administrativo@ideiacom.com.br
shirley.botelho@ideiacom.com.br

 @ideiacom_  IdeiaComunicacaoEmpresarial

www.ideiacom.com.br

Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

1. " Conforme informado no edital, o objeto do contrato a ser firmado não será de cessão de mão de obra. Ao mesmo tempo, está previsto atendimento presencial, na sede da Investminas, quando necessário e demandado pela contratante. Podemos entender, a partir daí, que os profissionais designados para o trabalho não serão de dedicação exclusiva à Investminas?"

Resposta: Os profissionais não têm que, necessariamente, ser dedicados exclusivamente à Invest Minas, contudo, há a necessidade que a disponibilidade seja adequada ao cumprimento dos SLAs e quantitativos mínimos citados no edital e, por fim, não prejudicar o bom andamento das atividades.

Resposta fornecida pela Gerência de Comunicação Social, área técnica responsável pela contratação.

Atenciosamente,

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior**, Técnico Administrativo, em 10/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80166596** e o código CRC **A3F728FB**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000468/2023-12

SEI nº 80166596